

## REGULAMENTO CONCURSO MISS FLORIANÓPOLIS 2015

### I – OBJETIVO:

Este regulamento contém as regras que deverão ser observadas pelas candidatas interessadas em participar do Concurso MISS FLORIANÓPOLIS 2015, as quais deverão ser lidas e aceitas pelas candidatas antes do ato da inscrição para participação no concurso.

### II - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

#### a) Estado civil, sexo e maternidade

As candidatas não podem ser ou terem sido **casadas**, terem tido um casamento anulado, terem tido **união estável**, ou terem dado à luz uma **criança**. As candidatas não podem ser **mães**, nem estar **grávidas**. No caso de eleita, a candidata não poderá engravidar até o final de seu mandato. As candidatas não podem ter feito nenhum procedimento cirúrgico de readequação de sexo.

**ATENÇÃO:** Verificar se nas páginas pessoais em Redes Sociais, as candidatas não possuem estado civil diferente do preenchido na ficha de inscrição do MISS FLORIANÓPOLIS 2015. Caso a informação seja discordante, a candidata será desclassificada automaticamente.

#### b) Idade

As Candidatas Municipais devem ter pelo menos 18 e menos de 26 anos de idade completos no dia 01/02/2015.

#### c) Medidas

As candidatas devem ter, no mínimo, **1,68m** (um metro e sessenta e oito centímetros) de altura. Candidatas com altura inferior a 1,68m serão automaticamente desclassificadas e sua participação no concurso MISS FLORIANÓPOLIS 2015 será impedida. Como referência, solicita-se que as demais medidas das candidatas estejam próximas a: 90 cm de busto, 60 cm de cintura e 90 cm de quadril.

#### **d) Nacionalidade**

As candidatas devem ser brasileiras natas ou naturalizadas (há, no mínimo, doze meses antes da data de realização do concurso municipal). Para essa comprovação, as candidatas devem fornecer fotocópia de um documento de identificação brasileiro com foto.

#### **e) Comprovação e Representação Municipal**

As candidatas participantes do concurso devem, **obrigatoriamente**, residir há pelo menos 12 meses da cidade de Florianópolis. A comprovação de residência para a representação da candidata deverá ser feita de uma da seguinte forma:

- **Apresentação de cópia autenticada de conta** – de telefone fixo, serviço público, banco, ou cartão de crédito – em nome da candidata. Será necessário apresentar dos últimos 12 meses.

#### **f) Participação em Concurso**

A candidata ao concurso MISS FLORIANÓPOLIS 2015 não pode ter sido eleita MISS em edições anteriores do concurso.

#### **g) Formação Acadêmica**

A candidata ao concurso MISS Florianópolis 2015 deverá ter nível superior completo ou incompleto.

#### **h) Nível cultural**

O concurso MISS FLORIANÓPOLIS 2015 levará em consideração, na avaliação da candidata, seu nível cultural.

#### **i) Tatuagens**

Só serão permitidas tatuagens quando estas forem: na nuca, punho, tornozelo e, após avaliação da ORGANIZAÇÃO MISS FLORIANÓPOLIS 2015 decidir sobre a participação ou não da candidata.

#### **j) Direito de Uso da Imagem**

A candidata, ao se inscrever no concurso MISS FLORIANÓPOLIS 2015, automaticamente, está autorizando o uso de sua imagem em todo e qualquer veículo de comunicação no território nacional e exterior, conforme assinatura do anexo II.

#### **k) Fornecimento de Dados**

A candidata, ao se inscrever no concurso MISS FLORIANÓPOLIS 2015, automaticamente, autoriza o fornecimento de seus dados cadastrais preenchidos na ficha de inscrição para contato posterior de qualquer dos patrocinadores interessados.

#### **l) Outras considerações**

l.1) As candidatas participantes do concurso não podem ser emancipadas, nem nunca ter sido fotografada ou filmada totalmente despida, expondo seios e/ou partes íntimas. E não devem ter sido fotografadas ou filmadas em cenas de sexo explícito ou insinuações sensuais.

l.2) As candidatas não podem ter realizado qualquer tipo de intervenção estética, incluindo, mas não se limitando, a lipoaspiração, colocação ou retirada de prótese de silicone, cirurgias plásticas, preenchimentos ou reduções num período inferior a 1 (um) mês antes do concurso;

l.3) A candidata que não preencher os pré-requisitos elencados nos itens acima deste regulamento não deverá concluir sua inscrição, tendo em vista que a inscrição será anulada e a candidata imediatamente desclassificada;

l.4) A inscrição da candidata será anulada, em qualquer momento do concurso, caso o organizador do concurso constate, a qualquer momento que a candidata mentiu e/o se omitiu em relação aos pré-requisitos exigidos para inscrição deste concurso.

### **III - DA INSCRIÇÃO**

3.1 - Para inscrição no Concurso MISS FLORIANÓPOLIS 2015, a candidata deverá preencher a ficha anexa a este regulamento (anexo I).

3.2 - Ao fazer a inscrição, a candidata deverá apresentar:

- Foto de corpo inteiro;
- Foto de rosto;
- Cópia do RG;
- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de residência do mês atual da inscrição e de pelo menos doze meses anteriores. Serão aceitos como comprovantes de residência: (a) contas de telefone fixo ou de um serviço público em nome da concorrente (água, luz etc.); ou (b) extratos de banco ou faturas de cartão de crédito em nome da concorrente.

3.3 - A candidata deverá informar imediatamente à organização deste concurso qualquer mudança de endereço, número de telefone e conta de correio eletrônico.

3.4 - As candidatas serão avaliadas por uma comissão julgadora convidada pela organização deste concurso.

3.5 - A MISS FLORIANÓPOLIS 2015, será a candidata que tiver a maior nota média, atribuída pela Comissão Julgadora.

3.6 - Eventualidades não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, sendo esta soberana em suas decisões.

3.7 – Os formulários e demais documentos para inscrição do concurso MISS FLORIANÓPOLIS 2015, devem ser entregues do dia 02 (dois) até o dia 23 de março de 2015 no endereço abaixo, no horário das 13h às 19h. Endereço: Rua Padre Roma, 482 – Ed Premier – 3º andar – sala 306. Centro – Florianópolis / SC. Telefone: (48) 3952 – 7000.

#### **IV – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS CANDIDATAS**

4.1 - As candidatas ao Concurso MISS FLORIANÓPOLIS 2015, deverão, por responsabilidade pessoal, levarem no dia do desfile um traje de gala completo (vestido longo, sapatos e acessórios) para desfilar para a comissão julgadora mediante orientação da comissão organizadora.

4.2 - Fica de inteira responsabilidade da candidata o descolamento até o local do Concurso MISS FLORIANÓPOLIS 2015, tendo a mesma o dever de cumprir com os horários determinados pela comissão organizadora. A comissão organizadora se exime de qualquer responsabilidade em decorrência de atrasos por parte de qualquer uma das candidatas no dia do desfile e/ou qualquer outro compromisso no qual sejam solicitadas a presença.

4.3 – A candidata tem a responsabilidade de comparecer no ensaio geral, a ser realizado no dia 13/04 (treze) de abril, no TAC – Teatro Álvaro de Carvalho, das 14h às 18h. O não comparecimento ao mesmo implicará na anulação da inscrição e a desclassificação da candidata.

#### **V – DA PREMIAÇÃO**

5.1 – A candidata escolhida vencedora irá representar no período de 12 (doze) meses a beleza da mulher florianopolitana, e receberá como prêmio por sua participação no concurso:

- 01 (uma) Coroa em strass;
- 01 (uma) Faixa;

- A inscrição para o concurso de MISS SANTA CATARINA 2015.

## **VI – DO DESFILE**

6.1 – O desfile oficial para avaliação e eleição da MISS FLORIANÓPOLIS 2015, ocorrerá no dia 16 (dezesesseis) de abril de 2015, com início das solenidades às 20h (vinte horas).

As candidatas devem estar presentes no TAC – Teatro Álvaro de Carvalho, a partir das 13h (treze horas) para preparação de figurino, maquiagem e cabelo.

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO MISS FLORIANÓPOLIS 2015**

**DADOS CANDIDATA**

Nome Completo \_\_\_\_\_

Nome a ser utilizado no concurso \_\_\_\_\_

Data e Local de Nascimento \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_.

Endereço Completo \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Redes Sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Flick, etc) \_\_\_\_\_

Telefone Fixo \_\_\_\_\_ Telefone Celular \_\_\_\_\_

Sexo \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Peso \_\_\_\_\_ Altura \_\_\_\_\_

Medida Busto \_\_\_\_\_ Medida Cintura \_\_\_\_\_ Medida Quadril \_\_\_\_\_

Nº Manequim \_\_\_\_\_ Nº Calçado \_\_\_\_\_ Cor dos Olhos \_\_\_\_\_

Cor do Cabelo \_\_\_\_\_ Escolaridade \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Nome do Pai \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

Atestamos ser verdade, tudo acima declarado.

Data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ANEXO II**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E TERMO DE RESPONSABILIDADE DA CANDIDATA**

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ Inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_  
Residente na Rua: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer meio de comunicação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da ORGANIZAÇÃO MISS FLORIANÓPOLIS 2015, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: mídia eletrônica dentre eles painéis, vídeo-tapes, cinema, programa para rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional. DECLARO ainda, ter ciência de que as respostas aos questionamentos dos entrevistadores serão de minha inteira responsabilidade, tendo conhecimento de que não deverei emitir minhas opiniões pessoais que visam a denigrir, ofender, repudiar ou provocar quaisquer danos à moral, honra, intimidade, vida privada, ou imagem de pessoas físicas ou jurídicas, e que todas as declarações e informações dadas à imprensa através de entrevistas aos meios de radiodifusão e televisão aberta, fechada e por assinatura, que transmitia programa ao vivo ou gravado, aos meios impressos ou digitais na internet, enseja a responsabilidade no âmbito civil e penal, de forma que deverei suportar a obrigação de indenizar o ofendido.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que concordo com o acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino o presente termo de responsabilidade e autorização ao uso de imagem em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Li e concordo com os termos, ficando por minha responsabilidade de após efetuar inscrição, não desistir e nem deixar de comparecer ao Concurso sob pena de aplicação de multas e penalidades imposta pela coordenação do Concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2015

---

Assinatura

(legível por extenso)



## TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO MISS FLORIANÓPOLIS 2015

### **I – OBJETIVO:**

Este termo aditivo tem como objetivo alterar as seguintes cláusulas abaixo citadas:

### **II – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS CANDIDATAS**

2.1 - Fica de inteira responsabilidade das candidatas o deslocamento e despesas até o local do Concurso MISS FLORIANÓPOLIS 2015 e tendo a mesma o dever de cumprir com os horários determinados pela comissão organizadora, bem como a vencedora do Miss Florianópolis 2015 tem inteira responsabilidade com o deslocamento e despesas até o local do Concurso MISS SANTA CATARINA 2015. A comissão organizadora se exime de qualquer responsabilidade em decorrência de atrasos por parte de qualquer uma das candidatas no dia do desfile e/ou qualquer outro compromisso no qual sejam solicitadas a presença.

2.2 – Não haverá mais o ensaio geral descrito na Cláusula IV, ítem 4.3, do Regulamento.

### **III – DO DESFILE**

3.1 – O desfile oficial para avaliação e eleição da MISS FLORIANÓPOLIS 2015, ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2015, com início das solenidades às 15h (quinze horas).

As candidatas devem estar presentes na SETUR – Secretaria de Turismo, localizada na Rua Padre Roma, nº 482, 3º andar, sala 306, Ed. Premier, Centro, a partir das 13h (treze horas) já prontas, trajando um vestido curto com a cor de sua preferência, maquiadas e penteadas.

### **IV – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – O presente Termo Aditivo ao Regulamento Miss Florianópolis 2015 passa a vigorar a partir de sua publicação, permanecendo as demais cláusulas do Regulamento Miss Florianópolis 2015 sem qualquer alteração.

Florianópolis, 10 de abril de 2015.